



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE: (14)3547-9217 CNPJ 46203469/0001-29
RUA TIRADENTES,171 - CEP 16.430-000 GUAÍÇARA

DECRETO Nº 3395 , DE 15 DE MAIO DE 2020 - LEI N.2743

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Art. 1º - Fica aberto, o corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº2743, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Creche

Manutenção da Creche

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0018 020401 3.1.90.11.00 12.365.0018.2018.0000 R\$ 200.000,00

Serviços de Cultura e Biblioteca

Manutenção dos Serviços de Cultura

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0029 020501 3.3.90.39.00 13.392.0029.2029.0000 R\$ 5.000,00

Vias Públicas,Prot. a Cidade e Dir.de Segurança

Construção e Revestimento Asfáltico

OBRAS E INSTALAÇÕES

0045 020902 4.4.90.51.00 15.451.0045.1016.0002 R\$ 100.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso

TESOURO

0 01 00 R\$ 200.000,00

Contabilidade, Almoxarifado e Planejamento

Manut.dos serviços de Planejamento e Orçament

MATERIAL DE CONSUMO

0012 020302 3.3.90.30.00 04.121.0012.2012.0000 -R\$5.000,00

Vias Públicas,Prot. a Cidade e Dir.de Segurança

Construção e Revestimento Asfáltico

OBRAS E INSTALAÇÕES

0045 020902 4.4.90.51.00 15.451.0045.1016.0000 -R\$100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE: (14)3547-9217 CNPJ 46203469/0001-29
RUA TIRADENTES,171 - CEP 16.430-000 GUAÍÇARA

DECRETO Nº 3395 , DE 15 DE MAIO DE 2020 - LEI N.2743

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GUAÍÇARA, 15 de maio de 2020



BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Esta é digitada e registrada no competente Livro nesta Secretária e publicada no site do Município de Guaiçara <http://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis> decretos na data supra nos termos da Lei.



Sueli de Fátima Fabiani
Assistente Administrativo